

PLACA INSONORIZANTE E ANTIVIBRATÓRIA

Data de emissão: 02-02-2002

Data de revisão: 15-02-2016 REV02

SECÇÃO 1. IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA / PREPARAÇÃO E DA SOCIEDADE / EMPRESA**1.1. IDENTIFICADOR DO PRODUTO**

NOME DO PRODUTO

PLACA INSONORIZANTE E ANTIVIBRATÓRIA

REFERÊNCIA

SIS2187

1.2. UTILIZAÇÕES IDENTIFICADAS RELEVANTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E UTILIZAÇÕES DESACONSELHADAS

SETOR DE UTILIZAÇÃO

SU22 Utilizações profissionais: Domínio público

SU3 Utilizações industriais

CATEGORIA DO PRODUTO

Isolamento sonoro

USO DA SUBSTÂNCIA / MISTURA

Isolamento sonoro

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

EMPRESA

Hispanor, Produtos Industriais, Lda

Rua das Indústrias, Lote 12 – Frossos

4700-110 Braga

PESSOA DE CONTACTO

Marta Mendonça

CONTACTOS

Tel.: 00351 253 300 340

Fax.: 00351 253 625 560

E-mail: marta.mendonca@hispanor.pt

1.4. NÚMERO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA (PORTUGAL)

CIAV (Centro de Informação Antivenenos)

00351 808 250 143

SECÇÃO 2. IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO**2.1. CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA****Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 e sucessivas emendas**

Não perigoso.

Método de classificação

A classificação está de acordo com as listas publicadas pela União Europeia mas foi completada com dados da literatura especializada bem como com informações dos fornecedores das matérias-primas e fabricante.

Informação adicional

Não existe mais informação adicional.

2.2. ELEMENTOS DO RÓTULO**Rotulagem de acordo com legislação UE**

O produto foi classificado e rotulado de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 e sucessivas emendas.

Pictogramas de Perigo

Não aplicável.

Palavra-sinal

Não aplicável.

Advertências de perigo

Não aplicável.

Recomendações de prudência

Não aplicável.

PLACA INSONORIZANTE E ANTIVIBRATÓRIA

Data de emissão: 02-02-2002

Data de revisão: 15-02-2016 REV02

Rotulagem específica para certas preparações

Não aplicável.

2.3. OUTROS PERIGOSResultados da avaliação PBT e mPmB

PBT: Não aplicável.

mPmB: Não aplicável.

Outros perigos

Não aplicável.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES**3.2. MISTURAS**

Descrição: Mistura das substâncias listadas abaixo com outros ingredientes não perigosos

COMPONENTES PERIGOSOS

Classificação segundo o Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) (e sucessivas modificações e adaptações).

1	IDENTIFICAÇÃO	Asfalto
	CAS	8052-42-4
	EINECS	232-490-9
	Conc. %	5 - 10
	Classificação CLP:	-
1	IDENTIFICAÇÃO	Asfalto, oxidado
	CAS	64742-93-4
	EINECS	265-196-4
	Conc. %	15
	Classificação CLP:	-

O texto completo com as advertências de perigo (H) encontram-se na secção 16 da ficha.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**4.1. DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**Geral

Equipamento de primeiros socorros: Assegurar a sua própria proteção. Afastar da área perigosa as pessoas desprotegidas.

Despir imediatamente a roupa e os sapatos contaminados.

Inalação

Material classificado como não perigoso por inalação. No caso de exposição a altas concentrações de fumo, deslocar vítima para ar puro e consultar um médico. Administrar oxigénio se necessário.

Ingestão

Consultar médico se sintomas persistirem ou sejam severos. Não induzir o vômito ou administrar nada a uma pessoa inconsciente.

Pele

Se sintomas persistirem, consultar um médico.

PLACA INSONORIZANTE E ANTIVIBRATÓRIA

Data de emissão: 02-02-2002

Data de revisão: 15-02-2016 REV02

Olhos

Enxaguar os olhos durante pelo menos 15 minutos sob água corrente, mantendo as pálpebras abertas. Se sintomas persistirem, consultar um médico.

4.2. SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, TANTO AGUDOS COMO RETARDADOS

Consultar Secção 11.

4.3. INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MÉDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSÁRIOS

Procurar assistência médica na ocorrência de sintomas.

Manter sinais vitais se necessário.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS**5.1. MEIOS DE EXTINÇÃO**Meios adequados de extinção

Pó de extinção, dióxido de carbono, espuma, água pulverizada e areia (pequenos fogos).

Meios de extinção não-adequados

Nenhum.

5.2. PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA

Podem formar-se fumos tóxicos durante o incêndio: monóxido de carbono, dióxido de carbono.

Fumos podem causar tonturas, desmaio e asfixia.

5.3. RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCÊNDIOS

Remover material do local do incêndio se possível. Combater o incêndio contra o vento para evitar fumos e vapores.

Utilizar máscara de respiração autónoma. Utilizar equipamento adequado às dimensões do incêndio. Usar equipamento de proteção corporal, para evitar o contacto direto com a substância.

Coletar a água utilizada no combate ao incêndio para eliminação a apropriada.

SECÇÃO 6: MEDIDAS DE LIBERTAÇÃO ACIDENTAL**6.1. PRECAUÇÕES PESSOAIS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA**Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Manter-se contra o vento. Assegurar boa ventilação.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Para informações referentes ao equipamento de proteção individual ver Secção 8.

6.2. PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL

Se houver formação de pó ou fumos, combater com água nebulizada.

Não permitir que penetre na canalização / águas superficiais / águas subterrâneas. Evitar penetração no solo.

6.3. MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA

Material sólido: coletar material mecanicamente. Colocar o material em contentores apropriados e devidamente identificados. Lavar o substrato com água. Se necessário, remover camada de solo superficial.

PLACA INSONORIZANTE E ANTIVIBRATÓRIA

Data de emissão: 02-02-2002

Data de revisão: 15-02-2016 REV02

6.4. REMISSÃO PARA OUTRAS SECÇÕES

Para informações sobre uma manipulação segura ver Secção 7.

Para informações referentes ao equipamento de proteção individual ver Secção 8.

Para informações referentes à eliminação residual ver Secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM**7.1. PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO**

Manusear os recipientes com cuidado. Ao utilizar o material ao ar livre, manter-se contra o vento. Evitar o contacto com olhos e pele. Evitar inalar fumos. Manusear em local bem ventilado. Se necessário, utilizar sistema de exaustão. Antes de transferir o material, verificar se o novo local está livre de contaminantes, especificamente substâncias incompatíveis.

7.2. CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM SEGURA, INCLUINDO EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES

Proteger recipiente de danos físicos, impactos e quedas.

Manter em ambiente ventilado, seco e fresco.

Armazenar em recipientes fechados e identificados.

Armazenar no recipiente original.

Não fumar.

Manter afastado de comida, bebida e forragens para animais.

Armazenar em local afastado de substâncias incompatíveis.

7.3. UTILIZAÇÕES FINAIS ESPECÍFICAS

Placa insonorizante para veículos.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO / PROTEÇÃO INDIVIDUAL**8.1. PARÂMETROS DE CONTROLO**Valores limite de exposição profissional

Dados do fornecedor

Embora OELs específicos para determinados componentes possam ser mostrados nesta seção, outros componentes podem estar presentes em qualquer neblina, vapor ou pó produzido. Portanto, os OELs específicos podem não ser aplicáveis ao produto como um todo e são fornecidos apenas para orientação.

1 IDENTIFICAÇÃO	8052-42-4 Asfalto
TWA (fumos)	0.5 mg/m ³
TWA (pó respirável)	10 mg/m ³
TWA (pó inalável)	3 mg/m ³
MAK (pó respirável)	4 mg/m ³
MAK (pó inalável)	3 mg/m ³

8.2. CONTROLO DA EXPOSIÇÃOControlos técnicos adequados e medidas gerais de higiene e segurança

Não fumar, comer ou beber no local de trabalho.

Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Proteção ocular/facial: Óculos de proteção com painéis laterais (EN 166). Não utilizar lentes de contacto.

Proteção da pele: Avental ou macacão de trabalho resistente a produtos químicos. Botas ou sapatos resistentes a produtos químicos.

PLACA INSONORIZANTE E ANTIVIBRATÓRIA

Data de emissão: 02-02-2002

Data de revisão: 15-02-2016 REV02

Proteção das mãos:	Luvas de proteção resistentes a produtos químicos, de acordo com EN 374. Material das luvas: Nitrilo. É favor observar as instruções relativas à permeabilidade e ao tempo de penetração que são indicadas pelo fornecedor das luvas. Também tome em consideração as condições específicas locais sob as quais o produto é utilizado, como perigo de cortes e abrasão, e o tempo de contacto. Descarte as luvas assim que estas apresentem sinais de degradação.
Proteção respiratória:	Máscara filtrante.
Proteção térmica:	Não aplicável

8.3. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL

Evitar que penetre na canalização / águas superficiais / águas subterrâneas. Evitar penetração no subsolo.

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**9.1. INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DE BASE**

Aspeto:	Sólido
Cor:	Preto
Odor:	Não determinado
pH:	Não determinado
Ponto de fusão:	Não determinado
Ponto de ebulição:	Não determinado
Ponto de inflamação:	Não determinado
Temperatura de decomposição:	Não determinada
Inflamabilidade:	Não inflamável
Autoignição:	Não auto-inflamável
Densidade:	1,86 g/ml
Solubilidade em água:	Insolúvel.

9.2. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informação não disponível.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE**10.1. REATIVIDADE**

Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.

10.2. ESTABILIDADE QUÍMICA

Estável sob condições normais de uso e armazenagem.
Produto fica instável acima dos 200°C.

10.3. POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS

Não são conhecidas reações perigosas em condições normais de uso e armazenamento.

10.4. CONDIÇÕES A EVITAR

Temperaturas acima dos 200°C.

PLACA INSONORIZANTE E ANTIVIBRATÓRIA

Data de emissão: 02-02-2002

Data de revisão: 15-02-2016 REV02

10.5. MATERIAIS INCOMPATÍVEIS

Não aplicável.

10.6. PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS

Podem formar-se fumos tóxicos durante a combustão.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**11.1. INFORMAÇÕES SOBRE OS EFEITOS TOXICOLÓGICOS**Toxicidade aguda

Informação do fornecedor.

Produto não contém ingredientes com efeitos de toxicidade aguda relevantes.

Irritação, corrosão e sensibilização**Pele:** Sem efeitos significativos.**Olhos:** Sem efeitos significativos.**Sensibilização:** Sem efeitos significativos.Avisos sobre efeitos CMR

Não é considerado um produto cancerígeno.

Não é considerado um produto mutagénico.

Não prejudica a fertilidade. Não prejudica o desenvolvimento do feto.

Não está classificado como prejudicial para crianças alimentadas com leite materno.

Efeitos imediatos e retardados e efeitos crónicos decorrentes de exposição breve e prolongada

A inalação de fumos e vapores durante um incêndio pode causar efeitos nefastos à saúde.

Avisos sobre efeitos interativos, toxicocinética, metabolismo e distribuição

Não existe informação disponível.

Informações sobre vias de exposição prováveis

Pele e inalação.

SECÇÃO 12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA**12.1 TOXICIDADE**Toxicidade aguda em meio aquático

Informação do fornecedor.

Não contém substâncias classificadas como tóxicas para o ambiente.

12.2. PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE

Sem informação disponível.

12.3. POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO

Sem informação disponível.

PLACA INSONORIZANTE E ANTIVIBRATÓRIA

Data de emissão: 02-02-2002

Data de revisão: 15-02-2016 REV02

12.4. MOBILIDADE NO SOLO

Sem informação disponível.

12.5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT E MPMB

PBT: Não aplicável

vPvB: Não aplicável

12.6. OUTROS EFEITOS ADVERSOS

Em caso de incêndio / combustão pode formar dióxido de carbono.

Informação ecotoxicológica adicional

Não descarregar à superfície das águas ou no sistema de esgotos. Evitar a penetração no subsolo.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO**13.1. MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**Produto

Eliminação residual conforme o regulamento local e nacional.

Código EWC: 17 03 02 ou 16 03 06

Embalagens

Eliminação residual conforme o regulamento local e nacional.

Código EWC: 15 01 02 embalagens plásticas

Código EWC: 15 01 04 embalagens metálicas

SECÇÃO 14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE**14.1. NÚMERO ONU**

Não atribuído – carga não-perigosa.

14.2. DESIGNAÇÃO OFICIAL DE TRANSPORTE DA ONU

Não atribuído – carga não-perigosa.

14.3. CLASSES DE PERIGO PARA EFEITOS DE TRANSPORTETransporte terrestre ADR/RID (através de fronteiras)

ADR/RID class: -

Transporte marítimo IMDG

IMDG Class: -

Poluente marinho: Não

Transporte aéreo ICAO-TI e IATA-DGR

ICAO/IATA Class: -

14.4. GRUPO DE EMBALAGEM

-

PLACA INSONORIZANTE E ANTIVIBRATÓRIA

Data de emissão: 02-02-2002

Data de revisão: 15-02-2016 REV02

14.5. PERIGOS PARA O AMBIENTE

Poluente marítimo: Não

14.6. PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR

Atenção: -

Nº Kemler: -

14.7. TRANSPORTE A GRANEL EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II DA CONVENÇÃO MARPOL 73/78 E O CÓDIGO IBC

Não aplicável.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÃO**15.1. REGULAMENTAÇÃO/LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA A SUBSTÂNCIA OU MISTURA EM MATÉRIA DE SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE**Lista Candidata de Substâncias de Muito Elevada Preocupação para Autorização

Este produto não contém substâncias de grande preocupação (Regulamento (CE) No. 1907/2006 (REACH), artigo 57).

Outra regulamentação

O produto é classificado e rotulado de acordo com as diretivas da CE ou das leis nacionais respetivas. As realizações regionais ou nacionais da GHS não podem cumprir todas as classes e categorias de perigo.

Informações relativas à classificação e rotulagem na Secção 2

Regulamento (CE) n.º 1272/2008, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 487/2013

Regulamento (CE) n.º 1272/2008, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 758/2013

Regulamento (CE) n.º 1272/2008, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 944/2013

Regulamento (CE) n.º 1272/2008, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 605/2014

15.2. AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA QUÍMICA

Não foi realizada nenhuma Avaliação de Segurança Química.

Para a principal substância(s) da mistura, não se dispõe de um cenário de exposição.

A inclusão de um cenário de Exposição na Ficha de Dados de Segurança, não é obrigatória para misturas.

A informação necessária relacionada com segurança é indicada nas primeiras 16 secções.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕESNOTA PARA O USUÁRIO

A presente Ficha de Segurança foi preparada a partir dos dados fornecidos pelos produtores dos componentes e produto final e resume o total do conhecimento atual no que toca à informação de higiene e segurança na utilização, armazenamento e transporte do produto. Visto que a utilização do produto não pode ser controlada diretamente por nós, será obrigatório respeitar, sob sua responsabilidade, as leis e as disposições vigentes no que se refere à higiene e segurança. Não se assumem responsabilidade pelo uso indevido.

Advertências de Perigo:

Não aplicável

Modificações com respeito à revisão precedente:

Alteração a todas as Secções – passagem para SDS REACH.

Nº Revisão: 03

PLACA INSONORIZANTE E ANTIVIBRATÓRIA

Data de emissão: 02-02-2002

Data de revisão: 15-02-2016 REV02

Responsável:

Marta Mendonça (marta.mendonca@hispanor.pt)

Abreviaturas e Acrónimos:

Acc.: de acordo com

ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygienists, EUA

ADR: Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (Acordo Europeu sobre o Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada)

AGW: Arbeitsplatzgrenzwert (valor limite de exposição no local de trabalho)

AOEL: Acceptable Operator Exposure Level (nível de exposição aceitável para operador)

AOX: Compostos halogénios orgânicos adsorventes

Aprox.: Aproximadamente

ATE: Acute Toxicity Estimate (estimativa de toxicidade aguda)

BCF: Fator de Bioconcentração

BMGV: Biological Monitoring Guidance Value (valor de orientação de monitorização biológica)

BOD: Biochemical oxygen demand (necessidade bioquímica de oxigénio)

BOELV: Binding Occupational Exposure Limit Value (valor limite vinculativo de exposição ocupacional)

Bw: Body Weight (peso corporal)

CAS: Chemical Abstracts Service

CLP (EU-GHS) Classification, labelling and packaging (Sistema Harmonizado de Classificação na Europa)

CMR: Carcinogenic, Mutagenic, Reproductive toxic (carcinogénico, mutagénico ou com toxicidade reprodutiva)

COD: Chemical Oxygen Demand (necessidade química de oxigénio)

COV / VOC: Compostos Orgânicos Voláteis.

DMEL: Derived Minimum Effect Level (nível com mínimo efeito derivado)

DNEL: Derived No-Effect Level (nível sem efeito derivado)

DOC: Dissolved organic carbon (carbon orgânico dissolvido)

DPD: Dangerous Preparations Directive – Directiva Europeia 1999/45/EC de 31/05/1999

DSD: Dangerous Substances Directive – Directiva Europeia 67/548/EEC de 27/06/1967

DT50: Dwell Time - 50% (redução de 50% da concentração inicial)

Dw: Dry Weight (peso seco)

EC/CE: Comunidade Europeia

EINECS: European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances

ELINCS: European List of Notified Chemical Substances

EPA: United States Environmental Protection Agency, EUA

ETA: Estimativa de toxicidade aguda

EU/UE: União Europeia

IATA: International Air Transport Association (Associação de Transporte Aéreo Internacional)

IBC: Intermediate Bulk Container (contentor intermédio)

ICAO: International Civil Aviation Organization (Organização internacional de Aviação Civil)

IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)

IOELV: Indicative Occupational Exposure Limit Value (valor limite indicativo de exposição ocupacional)

LC: Lethal Concentration (concentração letal)

LC50: Lethal concentration, 50 percent (concentração letal, 50%)

LCLo: lowest published lethal concentration (menor concentração letal publicada)

LD50: Lethal dose, 50 percent (dose letal, 50%)

LDLo: Lethal Dose Low (menor dose letal publicada)

LOAEL: Lowest Observed Adverse Effect Level (nível mais baixo de efeitos adversos observados)

LOEC: Lowest Observed Effect Concentration (concentração mais baixa de efeitos observados)

LOEL: Lowest Observed Effect Level (nível mais baixo de efeitos observados)

LQ: Limited Quantities (quantidades limitadas)

MAC: Maximaal Aanvaarde Concentratie (concentração máxima aceitável)

MAK: Maximale Arbeitsplatz-Konzentration (concentração máxima no local de trabalho)

MAL-Code: Måle teknisk Arbejdshygiejnisk Luftbehov (Regulamento para a rotulagem sobre os riscos de inalação, Dinamarca)

MARPOL - International Convention for the Prevention of Pollution From Ships (Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios)

N/A: Não aplicável

Não class.: Não classificado.

NOAEC: No Observed Adverse Effective Concentration (concentração sem efeitos adversos observáveis)

NOAEL: No Observed Adverse Effect Level (nível sem efeitos adversos observáveis)

NOEC: No Observed Effect Concentration (concentração sem efeitos adversos observáveis)

NOEL: No Observed Effect Level (nível sem efeitos observáveis)

OEL: Occupational Exposure Limit (limite de exposição ocupacional)

OES: Occupational Exposure Standard (standard de exposição ocupacional)

OSHA: Occupational Safety and Health Administration, EUA

PEL: Permissible Exposure Limit (limite de exposição admissível)

PNEC: Predicted No Effect Concentration (concentração sem efeito previsível)

Ppm: partes por milhão

RID: Règlement international concernant le transport des marchandises dangereuses par chemin de fer (Regulamento relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Caminho de Ferro)

SNC: Sistema Nervoso Central

SNP: Sistema Nervoso Periférico

STEL: Short-term exposure limit (limite de exposição a curto-prazo)

TCLO: Lowest Toxic Airborne Concentration Tested (menor concentração tóxica no ar testada)

TDLO: Lowest Toxic Dose Tested (menor dose tóxica testada)

TLM: Threshold Limit, median (limite de tolerância médio)

TLV: Threshold Limit Values (valores limite)

TLV-C: Threshold Limit Value-Ceiling (limite de tolerância – topo)

TWA: Time-Weighted Average Exposure Limit (limite de exposição média ponderada no tempo)

UN/ONU: Organização das Nações Unidas

VLE: Valores Limites de Exposição

vPvB: Very Persistent and Very bioaccumulative (muito persistente e muito bio-acumulativo)

VME: Valeur Moyenne d'Exposition (valor médio de exposição)

WEEL: Workplace Environmental Exposure Limit (limite de exposição ambiental no local de trabalho)

WEL: Workplace Exposure Limit (limite de exposição no local de trabalho)

WES: Workplace Exposure Standards (standard de exposição no local de trabalho)

Legenda - Classes CLP

Acute Tox.: Toxicidades aguda

Aquatic Acute: Perigoso para o ambiente aquático - agudo

Aquatic Chronic: Perigoso para o ambiente aquático - crónico

Asp. Tox.: Perigo de aspiração

Carc.: Carcinogenicidade

Expl.: Explosivo

PLACA INSONORIZANTE E ANTIVIBRATÓRIA

Data de emissão: 02-02-2002

Data de revisão: 15-02-2016 REV02

Eye Dam.: Lesões oculares graves
Eye Irrit.: Irritação ocular
Flam. Aerosol: Aerossol inflamável
Flam. Gas: Gás inflamável
Flam. Liq.: Líquido inflamável
Flam. Sol.: Sólido inflamável
Lact.: Toxicidade reprodutiva
Met. Corr.: Substância ou mistura corrosiva para metais
Muta.: Mutagenicidade em células germinativas
Org. Perox.: Peróxido orgânico
Ox. Gas: Gás comburente
Ox. Liq.: Líquido comburente
Ox. Sol.: Sólido comburente
Ozone: Perigoso para a camada de ozono
Press. Gas: Gases sob pressão
Pyr. Liq.: Líquido pirofórico
Pyr. Sol.: Sólido pirofórico
Repr.: Toxicidade reprodutiva
Resp. Sens.: Sensibilização respiratória
Self-heat.: Substância ou mistura suscetível de auto-aquecimento
Self-react.: Substância ou mistura auto-reativa
Skin Corr.: Corrosão cutânea
Skin Irrit.: Irritação Cutânea
Skin Sens.: Sensibilização cutânea
STOT SE: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única
STOT RE: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida
Water-react.: Substância ou mistura que em contacto com a água liberta gases inflamáveis

Legislação relevante

DIRECTIVA 98/24/CE DO CONSELHO de 7 de Abril de 1998 relativa à proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho (décima-quarta directiva especial na aceção do nº 1 do artigo 16º da Directiva 89/391/CEE)

REGULAMENTO (CE) Nº 648/2004 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONCELHO, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes.

DIRETIVA 2004/42/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 21 de Abril de 2004 relativa à limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em determinadas tintas e vernizes e em produtos de retoque de veículos e que altera a Diretiva 1999/13/CE

REGULAMENTO (CE) Nº 907/2006 DA COMISSÃO, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) Nº 648/2004 relativo aos detergentes.

REGULAMENTO (CE) Nº 1907/2006 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH).

DIRECTIVA 2008/47/CE DA COMISSÃO de 8 de Abril de 2008 que altera, para fins de adaptação ao progresso técnico, a Diretiva 75/324/CEE do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às embalagens aerossóis

REGULAMENTO (CE) Nº 1272/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 16 de Dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

REGULAMENTO (UE) Nº 453/2010 DA COMISSÃO de 20 de Maio de 2010 que altera o Regulamento (CE) Nº 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).